



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI N.º 1195/2012, de 22 de março de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE SEM RUMO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de “Utilidade Pública” a Associação Moto Clube Sem Rumo, CNPJ N.º 11.837.722/001-11, estabelecida na Av. Nilo Umberto Deitos, N.º 1695, centro, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, em 22 de março de 2012.


José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 3 / 2012

Página: 01